

PORTARIA Nº247/25-GRH DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor PAULO ARAUJO DOS SANTOS,matrícula nº.3226123/1,ocupante do cargo de Vigia,correspondente ao triênio 03.06.2003/2006,com gozo no período de 02.04.2025 a 01.05.2025.

PORTARIA Nº248/25-GRH DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COELHO,matrícula nº.54189475/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 11.04.2020/2004,com gozo no período de 14.04.2025 a 13.05.2025.
Ordenador: Rafael de Oliveira Costa-Gerente de RH.

Protocolo: 1172030

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1171781/2025, PORT. 056/2025, processo 2236704/2025, O VALOR DO SUPRIMENTO DE FUNDO ATENDIDO, **onde se lê** R\$300,00 (trezentos reais), **leia-se** R\$200 (DUZENTOS REAIS).
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1171960

DIÁRIA

PORTARIA 057– DO DIA 25/02/2025
Processo nº 2270981/2025
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público: Ryan Ricardo Nabor de Oliveira, cargo comissionado de Gerente II, matrícula nº 5984105/1, GEREM
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa, nas Unidades CSEBA e Semiliberdade, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 10 A 12/03/2025
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1171878

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº237/2025-GRH-GEMPS de 25 de fevereiro de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Eder Rego Rocha	De: 01/03/2025 a 30/03/2025	142/2025	36.124 de 05/02/2025
	Para: 01/10/2025 a 30/10/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1171869



PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/123200.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/123200, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 20/08/2024 a 19/09/2024; 20/09/2024 a 19/10/2024; 20/10/2024 a 19/11/2024; 20/11/2024 a 19/12/2024; 20/12/2024 a 19/01/2025; 20/01/2025 a 19/02/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de

1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1172229

PORTARIA Nº120/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,
CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; e, ainda o decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais a servidora MICHELE TORRES DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 57196384/3, ocupante do cargo de Psicólogo, nos dias 06; 07; e 10/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1172060

PORTARIA Nº 116/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/862017.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/862017, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 20/08/2024 a 19/09/2024; 20/09/2024 a 19/10/2024; 20/10/2024 a 19/11/2024; 20/11/2024 a 19/12/2024; 20/12/2024 a 19/01/2025; 20/01/2025 a 19/02/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.
III – SUBSTITUIR, o servidor Damásio Alves dos Santos, matrícula n.º 55586314/1, pelo servidor efetivo Júlio César dos Santos Leal, matrícula n.º 57230890/1, para compor a comissão de sindicância
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1172145

PORTARIA Nº 115/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/101644.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/101644, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 25/08/2024 a 24/09/2024; 25/09/2024 a 24/10/2024; e 25/10/2024 a 24/11/2024, 25/11/2024 a 24/12/2024, 25/12/2024 a 24/01/2025, 25/01/2025 a 24/02/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.
III – SUBSTITUIR, a servidora Lilian da Silva Oliveira Pena, matrícula n.º 57202922, por se encontrar de atestado médico pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo servidor efetivo, Ronaldo Damasceno de Araújo, matrícula n.º 5898321/1, para compor a comissão de sindicância
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1172114

PORTARIA Nº 117/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/997452.